



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memo. nº 133/2021 – SELCT

Taquari, 02 de dezembro de 2021.

**PARA  
GABINETE**

**ASSUNTO:**

**ALTERAÇÃO NO PREGÃO 023/2021**

Conforme e-mail recebido do [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br) em 02/12/2021 10:06

Com o seguinte conteúdo:

*Segue pedido da empresa abaixo para alteração do edital de PP 023/2021 para análise e providências necessárias. Lembramos que caso seja necessário alterar o edital o mesmo deverá ser republicado, com a remarcação da data de abertura.*

----- Mensagem original -----

**Assunto:** PREGÃO 023/2021

**Data:** 02/12/2021 09:51

**De:** Maurício | Cia dos Fogos <mauricio@ciadosfogos.com.br>

**Para:** <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br>

Bom dia!

Venho através deste e-mail solicitar a correção do Edital de Pregão Presencial 023/2021, itens:

**Item VIII.1.4.3 e VIII.1.4.4:**

*Conforme ofício circular em anexo, expedido pela Polícia Civil, divisão de armas munições e explosivos/DAP, pagina 4, item 1.1, não exerce mais a atividade de “uso e emprego de fogos de artifício” nem “depósito de fogos de artifício” e nem “fiscalização de transporte” de produtos controlados, sendo atribuição do exército Brasileiro esta fiscalização.*





Neste item **VIII.1.4.3**, permanece somente o Alvará da DAME para comercio de fogos de artifício.

Neste sentido, sugiro alteração do item **VIII.1.4.3** e a exclusão do item **VIII.1.4.4**.

Além disso, não foi pedido o Título de inscrição da Marinha da balsa a ser utilizada, e nem a visita técnica para verificação da complexidade da operação.

Atenciosamente,



**SOLICITO** as alterações do Pregão Presencial 023/2021, como segue:

- Alteração necessária para corrigir os itens **VIII.1.4.3**.
- Exclusão do **VIII.1.4.4**.
- Permitir ampla concorrência, não sendo exclusiva a licitação, justamente porque na região existe a dificuldade de encontrar empresas beneficiárias da lei complementar 123/2006, aptas a participar do certame.
- Acrescentar a exigência do Título de Inscrição da Marinha da balsa a ser utilizada.
- Exigir a visita técnica para verificação da complexidade da operação.

Sabrina Pereira de Freitas  
Coordenadora de Cultura e Turismo  
Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo  
Prefeitura Municipal de Taquari

